

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1283

29 de julho de 2003

INÍCIO: 8h30min FIM: 10:40hs

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Luiza de Souza David e seu suplente Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Carmem Regina Pinto, Arq. Carla Piccoli e sua suplente Arq. Solange Netto Fischer, Cap. QOEM Carlos Brasil Mello, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo e seu suplente Eng. João Daniel Xavier |Nunes e Adv. Sheila de Castro Greff.

VISITANTES: Eng. Alexandre Nasi.

2.0 ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Processo 288.828.00.9 – Rua Dinarte Ribeiro, 141 – Parecer 79

Foi apreciado o presente processo que trata de reciclagem de uso em edificação classificada como C-2 com área total de 224,89 m² e altura de 3,45.

O imóvel está relacionado como prédio inventariado de estruturação com vistas a preservação. A intervenção na edificação será feita de forma reduzida.

As escadas e patamares mantêm-se nas suas formas originais.

O responsável técnico solicita liberação do atendimento dos ART. 65,89 e 92 da L.C. 420/98 propondo dotar a edificação de iluminação de emergência e sinalização de saídas. O assunto foi debatido tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito.

2.2 Processo 296.194.00.6 – Rua Montenegro, 148, 160, 170 – Parecer 80

Foi apreciado o presente processo que trata de aprovação de modificação de projeto em edificação classificada como A-2, com área total de 2.735,02 m² e altura de 18,22m.

O requerente solicita a liberação da proposta por ele apresentada, para ventilação dos aquecedores.

O projeto foi aprovado com suas sacadas abertas por onde ventilavam os aparelhos.

Com o fechamento das sacadas os equipamentos não podem mais serem ventilados por este espaço.

A proposta consiste em ventilar os aquecedores através de dutos de entrada e tiragem de ar por meio de gralhas de ventilação de 0,10X0,20 m junto ao piso e outra ao forro tendo o duto de entrada de ar no pavimento térreo tomada de ar através de grelha com dimensão de 0,20X0,20 m junto ao forro deste pavimento. O duto de tiragem terá uma altura de 1,00m acima da cobertura.

Face ao apresentado e observando-se a condições do projeto, a CCPI, após debates e ouvidos os presentes e tendo em vista:

1) A similaridade da esquadria da sacada com a bandeira móvel prevista no ART. 245 da L.C. 420/98.

2) A chaminé proposta também enquadra-se no referido artigo.

Decide que o pedido pode ser aceito no entanto dotar o compartimento(escada)de ventilação inferior permanente na fachada conforme inciso II do ART. 245 da L.C. 420/98, manter o duto de ventilação permanente proposto sendo dispensado da utilização do duto de entrada de ar.

2.3 Processo 236.852.00.8 – Rua. Gomes Jardim, 464 – **Parecer**

Foi apreciado o presente processo que trata de solicitação de vistoria predial em edificação classificada como D-1 com área total de 2.973,83m² e altura de 24,84m.

Conforme arrazoado apresentado pelo responsável técnico o projeto estrutural não previa desnível para enchimento e colocação de piso no revestimento da escada enclausurada e antecâmara. Na época da execução foi colocada cerâmica ante-derrapante como revestimento de piso o que ocasionou um desnível de aproximadamente 5cm conforme informação da seção de vistoria predial.

O requerente solicita a liberação do desnível existente levando em conta que:

- 1) A edificação é dotada de todos os equipamentos para proteção contra incêndio;
- 2) O hall que constitui a descarga está totalmente compartimentada;
- 3) O piso ante-derrapante representa qualidade superior de acabamento, melhor situação de segurança e manutenção.

Compromete-se o responsável técnico a colocar uma fita amarela de dupla face sinalizando o desnível.

A comissão após debater o assunto decide designa os representantes do corpo de bombeiro e da sociedade de engenharia para realizar em visita do local com visita a verificação do problema.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 12 de agosto de 2003, no mesmo horário e local.